

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Dispensa
Município de Laranjal-PR	01/2024	01/2024

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
20.306.104/0001-36	Crédito e Mercado Engenharia Financeira LTDA	Crédito e Mercado Engenharia Financeira LTDA	
CEP	Endereço		
01310-000	Avenida Paulista, 302 conjunto 10		
Bairro	Cidade / UF		
Bela Vista	São Paulo / SP		
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
Cecílio Barbosa Cintra Galvão	sócio administrador	licitacoes@creditoemercado.com.br	(11) 95972-8202
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Sim	26/04/2024 09:21:46		

Documentos

Link
3 - PROPOSTA.pdf
8-D - Credito e Mercado Engenharia - CND Tributos Federais da Uniao venc. 2024.09.14.pdf
8. A - Credito e Mercado Engenharia - CNPJ emissao 2024.04.01.pdf
8. B - Credito e Mercado Engenharia - Contrato Social_16 alteracao.pdf
8. C - Credito e Mercado Investimentos - CNH - venc. 2029.01.12 - Cecilio Barbosa Cintra Galvao.pdf
8. E - Credito e Mercado Engenharia - CND Fazenda Estadual venc. 2024.05.01.pdf
8. F - Credito e Mercado Engenharia - Certidao Imobiliario venc. 2024.06.01.pdf
8. F - Credito e Mercado Engenharia - Certidao Tributos Mobiliarios venc. 2024.05.21.pdf
8. F - Credito e Mercado Engenharia - Inscricao Municipal CCM venc. 2024.06.11.pdf
8. G - Credito e Mercado Engenharia - CND FGTS venc. 2024.05.04.pdf
8. H - Credito e Mercado Engenharia - CND Trabalhista venc. 2024.07.06.pdf
8. I - Credito e Mercado Engenharia - Certidao Falencia e concordata emissao 2024.04.01.pdf
Foz do Iguacu - Atestado de Capacidade Tecnica_Janeiro.2024.pdf
Itauna-MG - Atestado Consultoria_ALM.pdf
Mirante da Serra - Atestado de Capacidade Tecnica_Dezembro.2023 (Consultoria).pdf

Lotes e Itens

Lote 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS, NO ÂMBITO DE INVESTIMENTOS, VOLTADOS AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ÉPOCA DAS ATIVIDADES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL/PR.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
------------------	------------	---------------------	----------------

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS, NO ÂMBITO DE INVESTIMENTOS, VOLTADOS AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ÉPOCA DAS ATIVIDADES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL/PR.

12,00

1.408,33

R\$ 470,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Declarações

- Declaro que a proposta apresentada para esta dispensa está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que estou ciente das condições para participação deste processo e concordo com os locais para o cumprimento das obrigações objeto desta dispensa, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.

Laranjal / PR

Impressão: 29/04/2024 16:39:26

Ciente